

ATA Nº 036/2018 – 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18/SETEMBRO/2018 – Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária, do segundo ano da sétima legislatura, com a presença de todos os vereadores, exceto Ver. Leonardo Vieira e Ver. Rodrigo Aveiro. A senhora Presidente, Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva, deu início aos trabalhos às dezesseis horas. Devido ao primeiro-secretário, Vereador Rodrigo Pedal, estar com problemas de saúde e com atestado médico e também a dificuldade de visão do segundo-secretário, a Presidente pediu ao Vice-presidente que, fizesse a leitura da Ordem do dia. O Vice-presidente concordou e iniciou lendo um trecho da Bíblia e depois foi feita a leitura da Ordem do dia. **ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 1356/18 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/18** – Aprova as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Nova Santa Rita correspondentes ao exercício de 2012, na gestão dos Senhores Francisco Antônio Brandão Seger e Vitor Antônio Silveira de Oliveira. Vereador Renato pediu a leitura do relatório final do processo. Foi paralisada a Sessão por alguns minutos para que os Vereadores pudessem analisar os Pareceres do Projeto. Foram lidos os pareceres do Tribunal de Contas sobre as contas do exercício financeiro de 2012 do então Prefeito Francisco Antônio Brandão Seger e o vice-prefeito e Vitor Antônio Silveira de Oliveira. O Vice-presidente a pedido da Presidente fez a leitura do relatório final. A Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo. **Ver. Renato** – Saudou a todos. A bancada do PTB é favorável, já tínhamos votado favorável a prestação de contas do ano de 2012, da gestão do Chico Brandão, por entender que os apontamentos foram feitas as correções e no momento em que foi corrigido e o tribunal apontou favorável foi sanado aqueles problemas que foram apresentados durante a prestação de contas, portanto, a nossa bancada vai votar favorável a gestão de 2012. **Ver. Jair** – Saudou a todos. Sobre as contas do exercício de 2012 do senhor prefeito Francisco de Oliveira, vice-prefeito. Como está o relatório final na comissão de finanças 2017, o parecer foi desfavorável. Mas como aqui é um voto político, como tem defesa e o senhor prefeito fez a defesa lá no tribunal ano passado ou no começo desse ano, para nós veio o parecer do tribunal novamente aprovando as contas do prefeito, as contas de 2012. Então, como é fato e de direito, está aqui o parecer do tribunal de contas, o parecer da nossa casa da jurídica, e o parecer do nosso instituto, a bancada do PT é favorável a aprovação das contas de 2012. **Ver. Jocelino** – Saudou a todos. Só para justificar o voto, o meu parecer quanto a isso é desfavorável, pela falta de respeito com os auditores que já apontaram desfavoráveis as contas e teve o favorecimento de conselheiros que sabemos que são antigos deputados, amigos dos amigos, e deram orientação dizendo que são favoráveis. Eu não posso deixar passar uma coisa dessas. Em outubro já tinha perdido a eleição, já tinha recebido quatro apontamentos para baixar a folha de pagamento e botar algumas coisas em dia e não foi feito, entregou do jeito que entregou. O meu voto é desfavorável a esse parecer. Foi colocado em votação o Projeto. **O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 foi aprovado por oito votos a favor e um contrário do Vereador Jocelino.** Com a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Santa Rita, a senhora presidente encerrou a sessão às dezessete horas e quatorze minutos.

Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva
Presidente

Vereador Mateus Marcon
Vice-presidente